INDICAÇÃO Nº 71/2026
Data: 06 de fevereiro de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas nos passeios públicos e o plantio de árvores, reparando os danos provocados pela obra de alargamento da Rua Dom João VI, especificamente na extensão compreendida entre as ruas Sergipe e Natal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, adote as providências necessárias para a construção de calçadas nos passeios públicos, o plantio de árvores e a reparação dos danos ocasionados pela obra de alargamento da Rua Dom João VI, especificamente na extensão compreendida entre as ruas Sergipe e Natal.

A presente indicação visa atender a demandas de moradores e usuários da via, tendo em vista que a obra de alargamento da Rua Dom João VI ocasionou danos aos passeios públicos e suprimiu a arborização existente, resultando em prejuízos à acessibilidade, à segurança dos pedestres e à qualidade ambiental do local.

Ressalta-se que pedidos semelhantes já foram apresentados em ocasiões anteriores por outros vereadores, contudo, até o momento, as melhorias não foram plenamente executadas, permanecendo as dificuldades enfrentadas pela comunidade local.

A execução de novas calçadas com piso tátil é medida indispensável para garantir acessibilidade universal, especialmente às pessoas com deficiência visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade. O plantio de árvores contribuirá para o conforto térmico, a melhoria paisagística e a recomposição ambiental da área urbana.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, promovendo a

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

recuperação urbanística do trecho mencionado e assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br